

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o Direito depois da Crise**. São Paulo: Saraiva, 2011.

Lucas Franco de Paula¹
Tânia Lobo Muniz²

A obra objeto de resenha resultou de um texto apresentado por seu autor no seminário “Law and Economic Globalization”, realizado pelo International Institute for Sociology and Law (IILS), no mês de julho de 2009, oportunidade em que eram intensas as discussões sobre o alcance e sobre o papel da regulação e da supervisão financeira internacional, abordando a influência da crise financeira iniciada em 2008 no Estado e no Direito contemporâneos.

Faz-se, no capítulo introdutório, uma exposição breve sobre duas teorias econômicas importantes do século XX, a de Joseph Alois Schumpeter e de John Maynard Keynes, expondo que os paradigmas que as crises trazem incluem também um desafio de caráter teórico, passando então, no capítulo seguinte, a introduzir o leitor à crise econômico-financeira mundial ocorrida no ano de 2008, iniciada com os derivativos do mercado imobiliário estadunidense, apresentando uma releitura de como os fatos se desencadearam para formação e colapso da bolha financeira, e além disso, apontando as principais causas e conseqüências da crise e sua sucessiva recessão em nível mundial. Em seguida, fazendo breves comentários, traz uma relação atualizada entre o direito, o poder político e a economia em nível internacional, ressaltando problemas como: a dificuldade da unificação legislativa, o fato de as operações econômicas se darem em nível global, enquanto sua regulação é local, ressaltando uma tensão intrínseca entre capitalismo e democracia e a relação entre a crise econômica, o Estado nacional e crises sociais.

Chega-se então a abordar no principal capítulo, em um cenário de internacionalização das decisões econômicas e dentro de um período pós-crise, que ainda vivencia suas graves conseqüências, o futuro do Direito e, por conseqüência, do Estado, traçando, basicamente, cinco cenários hipotéticos: a criação de um “estado mundial e um direito global”, o retorno ao Estado forte e forte regulação normativa, um cenário de

¹ Mestrando em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Email: lucasfrancodepaula@gmail.com

² Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Adjunta da Universidade Estadual de Londrina. Email: lobomuniz@gmail.com

governança mundial e direito sem o Estado, onde o direito mundial seria produzido basicamente por entidades internacionais, órgãos intergovernamentais e organismos supranacionais, um quarto com a formação de blocos comerciais e “multisoberania”- basicamente no formato dos blocos de integração regional- e um quinto cenário de globalização econômica com a expansão dos sistemas privados de governança da atividade econômica, sem colisão com o direito positivado pelo Estado.

Aceitando o autor expressamente os dois últimos cenários como mais realizáveis na atual conjuntura, passa a abordar o último deles, onde há a desjuridificação e procedimentalização formando um sistema jurídicos de “múltiplos níveis”, e defende a convivência de um menor direito positivo e menos mediação das instituições políticas em prol de uma normatividade emanada de diferentes formas de contrato, autoregulação e autocomposição, em uma abordagem em que o debate trará boas repercussões, pois alguns dos pressupostos desse cenário, são justamente os que o autor, em análise acurada nos capítulos anteriores, parece apontar com geradores da crise econômica de 2008.

Finalmente, o trabalho é de importante leitura na atualidade, contendo uma importante releitura da crise vivida atualmente sob perspectiva multidisciplinar, sendo uma das poucas referências bibliográficas na área jurídica para um tema que gera e gerará grandes discussões na atualidade.

Resenha recebida em 15/02/2012 e
aprovada para publicação em 27/02/2012 .